

**LIGA ACADÊMICA DE PUERICULTURA, PEDIATRIA E ADOLESCÊNCIA  
(LAPPA)  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ON-LINE  
2º SEM. 2020**

A Liga Acadêmica Liga Acadêmica de Puericultura, Pediatria e Adolescência vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **29 de setembro** até às 18 horas **07 de outubro de 2020**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LAPP, para ingresso no 2º semestre de 2020, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAPP no decorrer do presente ano.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAPP com o apoio do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas na liga será exclusiva por meio de avaliação objetiva de múltipla escolha, por meio do Google Forms. A prova de seleção englobará conhecimentos gerais sobre:
  - Caderneta de Saúde da criança da menina (Ministério da Saúde);
  - Caderneta de Saúde da criança do menino (Ministério da Saúde);
  - Guia alimentar para menores de dois anos (Ministério da Saúde);
  - Artigo Sarampo: atualizações e reemergência.
- 1.3. As inscrições realizadas até 16 de março de 2020 serão canceladas e será aberto um novo processo de seleção (bem como de inscrição), tornando inválidas as inscrições realizadas previamente.
- 1.4. Os processos seletivos poderão selecionar candidatos de outras Instituições de Ensino Superior, e, não somente aqueles que estejam matriculados em um dos cursos da FCM-MG.
- 1.5. É livre ao candidato se inscrever em quantos processos seletivos for de seu interesse.

### **2. DO CURSO E DAS VAGAS**

As atividades de ensino da LAPP serão compostas por aulas mensais que ocorrerão sempre em uma segunda feira às 18h **em plataforma virtual**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 80 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas semanalmente, em escala própria disponibilizada aos ligantes. **Para obtenção do certificado de participação em**

**projeto de extensão, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de 75% nas atividades de ensino.**

- 2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas. Dentre as 20 vagas oferecidas, 12 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados a partir dos resultados de prova objetiva de múltipla escolha, até o preenchimento do número de vagas ofertadas (20). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 1 (uma) para o curso de Enfermagem, 1 (uma) para o curso de Psicologia, 1 (uma) para o curso de Fisioterapia, 7 (sete) para o curso de Medicina e 10 vagas (dez) de livre concorrência.
- 2.3. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.4. Critérios de Classificação – Na apuração do resultado final, os candidatos que tiverem **REALIZADO A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA OBJETIVA** para a Liga Acadêmica serão classificados em ordem decrescente de acordo com a maior pontuação na prova.

Serão considerados como critérios de desempate, na respectiva ordem:

- a. Ter obtido a certificação de participação como ouvinte na VI Jornada Acadêmica de Puericultura, Pediatria e Adolescência – VI JAPPA, que ocorreu nos dias 05 e 06 de novembro de 2019 no auditório FELUMA, sendo organizada pelos ligantes da Liga Acadêmica de Puericultura, Pediatria e Adolescência (LAPPA) - 2019. A verificação da participação será verificada pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG;
- b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003;
- c. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- d. Média Global do candidato até o primeiro semestre de 2020.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 3º período e até o penúltimo ano de cada curso (Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia até o 8º período, Medicina até o 10º período), da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**
- 3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 29 de setembro até às 18 horas 07 de outubro de 2020** no site da FCM-MG através do link: ([Clique aqui para acessar](#)).

3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, email, telefone, curso, período e faculdade**. Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail [pesquisa.extensao@feluma.org.br](mailto:pesquisa.extensao@feluma.org.br). Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.

#### 4. DA PROVA:

O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha, online, por meio do Google Forms, composta por 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

##### 4.1. Bibliografia recomendada:

- Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança Menina. 13ª edição. 2019. Acesso: [Clique para acessar](#)
- Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança Menino. 13ª edição. 2019. Acesso: [Clique para acessar](#)
- Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos. 2ª edição. 2010. Acesso: [Clique para acessar](#)
- CARVALHO A. L., *et al.* Sarampo: atualizações e reemergência. Revista Médica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 29: 80-85, 2019. Acesso: [Clique para acessar](#)

Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.

4.2. A prova será realizada no dia 09 de outubro de 2020 por meio do Google Forms às 18:00h com duração de 60min, incluindo o tempo de identificação e resolução das questões.

4.3 A LAPPa disponibilizará um link (<https://meet.google.com/aej-smbn-wyv>) para uma vídeo chamada para controle de frequência (via chat). **O acesso a vídeo chamada é obrigatório para todos os candidatos se identificarem (colocar o nome completo número do RG e número do CPF no Chat da vídeo chamada)**, para orientações e a disponibilização do link do Google Forms para acesso a prova online. **O acesso dos candidatos após às 18 horas, mesmo que o candidato realize a prova, a mesma não será avaliada.** A LAPPa assim como o Setor de Pesquisa e Extensão não se responsabiliza por problemas técnicos advindos da conexão de internet ou computadores que inviabilizem a realização da prova.

4.4 Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante o chat da vídeo-chamada. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**4.5 Será excluído deste processo seletivo o candidato que:**

a. Não comparecer a vídeo chama 15 minutos antes da prova para receber as orientações e receber o link de acesso da prova;

b. Não se identificar conforme o item 4.4 do presente edital;

4.6 O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.

4.7 A LAPPa reserva-se ao direito de alterar, após consentimento do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAPPa responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

**4.8 Aos acadêmicos que apresentaram Tema Livre ou Mesa Redonda na VI Jornada Acadêmica de Pediatria (JAPPA) em 2019 e foram premiados em 1º ou 2º lugar será destinado 1,0 ponto ao primeiro lugar, 0,75 ponto ao segundo lugar, e aos acadêmicos que apresentaram Pôster na VI JAPPA em 2019 e foram premiados em 1º ou 2º lugar será destinado 0,75 pontos ao primeiro lugar e 0,5 pontos ao segundo lugar conforme consta no edital da JAPPA 2019. Esta pontuação será atribuída automaticamente pelo Setor de Pesquisa e Extensão.**

4.9 A LAPPa reserva-se ao direito de alterar, após consentimento do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAPPa responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prole pelo link: ([Clique aqui para acessar](#)).

5.2. O resultado será divulgado no dia 14 de outubro de 2020 no site da FCM-MG através do link ([Clique aqui para acessar](#)). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.

5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração os Critérios (Item 2.4).

5.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- a. Ter obtido a certificação de participação como ouvinte na VI Jornada Acadêmica de Puericultura, Pediatria e Adolescência – VI JAPPA, que ocorreu nos dias 05 e 06 de novembro de 2019 no auditório Feluma, sendo organizada pelos ligantes da Liga Acadêmica de Puericultura, Pediatria e Adolescência (LAPPA) - 2019. A verificação da participação será verificada pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG;
- b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003;
- c. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- d. Média Global do candidato até o primeiro semestre de 2020.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até às 17h30 do dia **10 de outubro de 2020, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, à Coordenação de Pesquisa e Extensão de forma clara, consistente e objetiva, identificado e assinado pelo candidato que está entrando com o recurso em arquivo digital (foto ou digitalização), com as comprovações referentes ao recurso em anexo.
- 6.2. Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.3. A resposta do recurso será direcionada para o email do candidato que recorreu em até 48 horas.

## 7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAPPA com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAPPA.
- 8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

**Prof. José Mariano Sales Alves Júnior e Prof.(a) Daniela Caldas Teixeira**  
**Orientadores da Liga Acadêmica de Puericultura, Pediatria e Adolescência**  
**(LAPPA)**